



APROVADO  
REUNIÃO  
Em 12/12/2018  
Discussão  
Presidente

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ**  
**Gabinete do Vereador Vitor Ralha – PR**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**

**INDICAÇÃO N°100/2018**

Os Vereadores que a presente subscreve, propõe à Mesa, após ouvido o Plenário, seja a presente encaminhada a Secretaria de Saúde, Camila Ramos de Miranda, solicitando que a mesma viabilize a possibilidade de convênio para teste do olhinho e da orelhinha para recém-nascido no Hospital Municipal Luiz Gonzaga.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária e é importantíssima, pois muitas doenças precisam ser detectadas logo nos primeiros dias de vida para não prejudicar o desenvolvimento da criança, possibilitando tratamento ou até mesmo a cura se forem diagnosticadas antes.

Atenciosamente.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 17 de dezembro de 2018.

VITOR RALHA  
LIDER DO PR  
LIDER DO GOVERNO